

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de limpeza em área verde, no bairro Morada do Ouro II,

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

providencie serviços de limpeza na Área Verde localizada na Rua 27, no bairro Morada do Ouro II.

JUSTIFICATIVA

Tem como premissa a solicitação dos moradores do bairro, que se sentem ameaçados pelos terrenos baldios (Área Verde), devido ao acúmulo de mato, sujeira e foco de bichos peçonhentos, ocasionando a impressão de abandono, acaba servindo de esconderijo para marginais. Sem citar o medo de seus moradores que tem que passar diariamente por esses locais.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabana.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de agosto de 2021.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

